



PORTARIA Nº 014/92

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei, da conformidade com o Art. 201, inciso \* 07 da Lei 042/90 de 04 de Outubro de 1990,

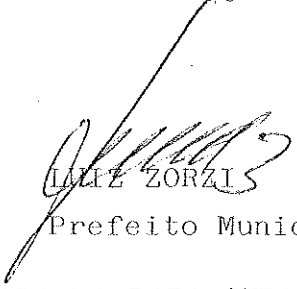
RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a Sra, ELI GUARAGNI DALOMA por caráter excepcional de interesse público, estendendo-se até 31 de Dezembro de 1992, para preenchimento de 01 (uma) vaga na área de Pré-Escolar no Jardim de Infância BRANCA DE NEVE de Serra Alta - SC.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, passa a ter vigência a partir da presente data.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor\* na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, 09 de Março de 1992

  
LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

  
DARCI CHRIZOLLI

Chefe do setor de Administração